



Além da edição impressa, as notícias do Agronegócio são publicadas diariamente no site do JC. Aponte a câmera do celular para o QR Code e acesse.
www.jornaldocomercio.com/agro



Renegociação de dívidas avança nos bancos

Portaria da Fazenda autorizou equalização de juros e abriu caminho para contratações previstas na MP 1.376

Claudio Medaglia
claudiom@jcrs.com.br

A publicação da portaria que autoriza a equalização dos juros das linhas de renegociação de dívidas rurais abriu caminho para que os bancos avancem nas contratações previstas pela Medida Provisória (MP) 1.376. No Rio Grande do Sul, o Banrisul já tem mais de R\$ 1,5 bilhão em operações em diferentes estágios de análise, enquanto o Sicredi prepara as cooperativas para iniciar o atendimento operacional a partir de segunda-feira.

Publicada na última quinta-feira pelo Ministério da Fazenda, a Portaria nº 2.423 estabelece os limites sobre os quais a União poderá pagar a equalização dos encargos financeiros. Para o Banrisul, os valores somam cerca de R\$ 4 bilhões, distribuídos entre linhas destinadas ao Pronaf, Pronamp e demais produtores. O mecanismo permite que as instituições ofereçam as taxas previstas na MP, com a União arcando com a equalização estabelecida para as operações.

O diretor de Desenvolvimento do Banrisul, Robson Oliveira Santos, afirma que o banco identifica atualmente R\$ 4,3 bilhões em saldo de operações potencialmente enquadráveis na medida. O montante representa aproximadamente 30% da carteira de crédito do banco para o agronegócio, estimada em cerca de R\$ 13 bilhões.

O valor potencial supera, por-

tanto, o limite autorizado para o banco. Isso não significa, porém, que todo o saldo será renegociado. Além de o produtor precisar solicitar a operação, seu enquadramento depende da comprovação das perdas exigidas pela MP e cada contrato precisa atender aos critérios de elegibilidade.

“Nós temos R\$ 4,3 bilhões que enquadram e a gente tem um limite para operar de R\$ 4 bilhões. Então, primeiro, não tem dinheiro para todo mundo”, afirma Santos.

Segundo ele, a instituição já tem mais de R\$ 1,5 bilhão em operações na esteira de contratação, em diferentes estágios, incluindo processos que ainda aguardam a apresentação de laudos pelos produtores.

O Banrisul vinha recebendo as solicitações desde julho e afirma ter preparado sistemas e equipes para analisar os pedidos antes mesmo da publicação da portaria. Na sexta-feira passada, dia 7, o banco formalizou, segundo Santos, a primeira operação do País ao amparo da MP. Com a autorização da equalização, a expectativa agora é ampliar o ritmo das contratações. Um dos pontos que podem limitar o alcance da renegociação é a diferença entre o enquadramento do produtor e a elegibilidade de suas dívidas. Santos explica que o agricultor pode cumprir os requisitos de perdas estabelecidos pela MP e, ainda assim, ter apenas parte de seus contratos abrangida.

“A gente pode ter produtores que se enquadram e outros que



No Rio Grande do Sul, Banrisul já tem mais de R\$ 1,5 bilhão em operações em diferentes estágios de análise

não se enquadram. E, daqueles que se enquadram, nem todas as operações necessariamente são elegíveis”, explica.

No caso dos custeios, por exemplo, as condições estabelecidas pela medida deixam de fora determinadas operações mais recentes. Santos cita como exemplo um financiamento tomado para a última safra de soja e com vencimento em julho deste ano. Se o contrato estava em dia em 31 de maio e não havia sido prorrogado ou renegociado até aquela data, não poderá ser incluído na nova linha.

Para comprovar as perdas, o

produtor precisa apresentar laudo técnico. O Banrisul criou um modelo próprio do documento, que pode ser levado ao agrônomo ou técnico responsável pelo preenchimento. Um único laudo pode contemplar diferentes atividades da propriedade e servir para a análise dos diversos contratos do mesmo produtor. Com a documentação completa, Santos estima em cerca de três dias o prazo médio para o banco chegar à formalização do contrato. Depois disso, há um período adicional para registros e procedimentos externos, inclusive em cartório, cujo tempo varia conforme o município.

O Sicredi, que recebeu aproximadamente R\$ 3,69 bilhões em limites nacionais pela portaria, informou que suas cooperativas já vêm recebendo consultas de associados e prestando orientações sobre os critérios de elegibilidade e a documentação necessária.

As cooperativas estão consolidando informações e estruturando o atendimento operacional, com previsão de início a partir de segunda-feira. Em nota, o sistema ressalta que a MP possui “hipóteses delimitadas de enquadramento” e que os pedidos passarão por análise técnica, documental e normativa.

BB estima R\$ 22,9 bilhões com potencial de renegociação na Região Sul

O Banco do Brasil (BB) estima em R\$ 22,9 bilhões o volume de sua carteira na região Sul com potencial de renegociação das dívidas rurais pela Medida Provisória (MP) 1.376, que criou novas condições para a composição de dívidas rurais. O levantamento identifica 40,2 mil clientes potencialmente alcançados nos três estados da região, mas os valores ainda dependem do enquadramento nas regras da medida e da política de crédito da instituição.

Os números constam da apresentação de resultados do segundo trimestre do BB. O banco não disponibilizou dados específicos do Rio Grande do Sul. No País, a estimativa chega até R\$ 100 bilhões em carteira e 113 mil clientes com

potencial para acessar o programa. O montante não representa apenas operações em atraso. Dos R\$ 100 bilhões identificados nacionalmente: R\$ 36,7 bilhões correspondem a operações inadimplentes e R\$ 63,5 bilhões a créditos adimplentes que já foram prorrogados ou renegociados.

Por perfil, são 65,2% da carteira potencial na agricultura empresarial; 30,5% no Pronamp e 4,3% no Pronaf.

A operacionalização ganhou impulso na última quinta-feira, com a publicação da Portaria nº 2.423 pelo Ministério da Fazenda. O ato autorizou a equalização dos juros pelo Tesouro Nacional e estabeleceu limites para as instituições financeiras operarem as linhas

previstas na MP. O início das contratações, porém, ocorre enquanto a medida ainda tramita no Congresso e pode sofrer alterações. Indicado pelo presidente da comissão mista, senador Renan Calheiros (MDB-AL), para ser relator da MP, o deputado federal Paulo Pimenta (PT-RS) afirma que pretende propor ajustes nos critérios de enquadramento e nas exigências de garantias, apontados por produtores e entidades como obstáculos ao acesso à renegociação.

Nesta semana, representantes do setor agropecuário discutiram essas dificuldades em reunião no Ministério da Fazenda. Segundo Pimenta, os problemas identificados na operacionalização deverão subsidiar mudanças no texto du-

rante sua tramitação no Congresso.

A possibilidade de novos ajustes convive, no entanto, com a necessidade de os produtores definirem o financiamento da safra 2026/2027. O diretor de Desenvolvimento do Banrisul, Robson Oliveira Santos, afirma que parte dos agricultores ainda estaria aguardando novas definições ou medidas de apoio antes de encaminhar suas renegociações.

“Esse tema de renegociação vem se estendendo já há muito tempo e vem atrasando a dinâmica da safra”, afirma Santos. Na avaliação do banco, produtores que atendam às condições já estabelecidas devem procurar as instituições financeiras para verificar o enquadramento na MP ou buscar

outras alternativas para regularizar as operações.

Santos afirma que ainda existe entre produtores a expectativa de que possam surgir condições mais favoráveis. “O pessoal ainda está achando que tem que esperar mais porque vai vir mais benesses, talvez, mais novas ajudas, mais novos apoios do governo”, diz.

A preocupação do banco é que a postergação da renegociação também retarde a capacidade de financiar o próximo ciclo produtivo. A regularização das dívidas pode permitir que o produtor volte a buscar crédito para custeio, embora a concessão de novos financiamentos continue sujeita à análise da instituição financeira.